



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, em atendimento ao despacho proferido pelo auditor Dr. Valdenir Antonio Polizeli, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo eTC-11034/989/20-2, serve-se do presente para dar ciência das falhas apontadas no procedimento aos interessados, para que, querendo, ofereçam justificativas de seu interesse, até o dia 04 de junho de 2020, a respeito do despacho que oportunizou prazo para que a Prefeitura e os interessados abaixo nominados tomem conhecimento do teor dos apontamentos que estão anexados ao presente e apresentem justificativas pertinentes.

INTERESSADOS:

- **Professor Educação Básica I:** - Andrea Vieira Cecílio; - Bruna Rafaela Otaviano Leitão; - Caroline Michelle Soares da Silva Bruno; - Caroline Tuckmantel Tiburcio; - Gabeirla Misson; - Samanta Rafaela Barioni;
- **Professor Educação Básica II Artes:** - Antonia Claudene de Oliveira Lima;
- **Professor Educação Básica II Ed Física:** - Isabela Meirelles de Oliveira Assalin;
- **Professor Educação Básica II Matemática:** Lucimari Teresinha Costa Silva.

O despacho, que foi publicado no D.O.E. de 14/05/2020, ficará disponível no site da prefeitura municipal à disposição de todos os interessados, para conhecimento: (<http://www.tambau.sp.gov.br>).

A íntegra do processo está à disposição para consulta no site do TCESP, podendo ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Tambaú, 19 de maio de 2020.



Departamento de Gestão de Pessoas